



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fís:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei n.º 8.666/93, ratifica o Processo Licitatório N° 245/2022 – Dispensa de Licitação N° 148/2022, destinado à contratação da Secretaria de Estado de Governo, responsável pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Pains, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e outros atos cuja publicidade é exigida por lei; consoante Lei n° 19.429, de 11/01/2011; inciso II do Art. 21 da Lei n° 8.666, de 21/06/1993; e demais normas que regem a matéria; no valor global estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano**, em favor de **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - MG**.

Pains – MG, 06 de Dezembro de 2022


Marco Aurélio Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

